



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2622 de 27 de julho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.920 DE 27 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.285 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 386.861,91 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

FONTE = 000 R\$ 268.430,54 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 032 R\$ 118.431,37 (SUS - Programa Saúde da Família)

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.466,07
--	-----	----------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.522,29
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.990,00

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	39.996,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.785,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.607,73
--	-----	----------

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.228,64
--	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.676,50
3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 - Estratégia da Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.032 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	117.399,91
3.1.90.16.032 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	706,28
3.3.90.08.032 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	325,18

**SECRETARIA DE CULTURA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.13.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.158,31
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 - Estratégia da Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.032 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	118.431,46
---	-----	------------

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 - Reserva de Contingência	R\$	276.754,04
---	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2016.

Enrico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.921 DE 27 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 50.192,67 (Cinquenta Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)

FONTE = 000 R\$ 50.192,67 (Ordinários Não Vinculados)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 - Auxílio-Alimentação	R\$	7.756,50
-------------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.785,00
--	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 - Estratégia da Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$	6.651,17
---------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.785,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.756,50
---	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.651,17
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

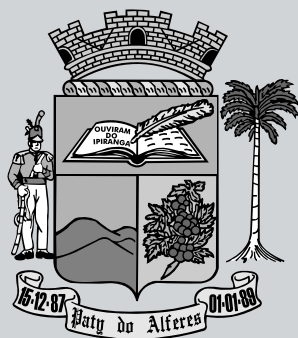
Paty do Alferes, 27 de julho de 2016.

Enrico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**EDITAL Nº 031/2017 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de agosto de 2017.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2017.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
*Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas*

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
76.300-4	KATIA VALERIA ROSA DE CASTRO

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65.684-4	TATIANE CESARIO ANTONIO

**EDITAL Nº 032/2017 – SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de agosto de 2017.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2017.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
*Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas*



## ANEXO ÚNICO

FONOAUDIÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
68.082-6	NAYANI DA SILVA CARDOSO

ERRATA DA PORTARIA Nº 220/2017 - G.P.

## NO ART. 1º ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO**, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO
LETICIA LOPES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

## LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO**, pertencente ao Quadro Suplementar, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO
LETICIA LOPES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Paty do Alferes, 27 de julho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 044/2017 - SE**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 09 de agosto de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br) ou [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 27 de julho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 047/2017**  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA.**

**Data e Local:** 11 de agosto de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br); [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 27 de julho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

